

**TERMO DE CIÊNCIA E CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS
DELEGADOS(AS) REPRESENTANTES**

Em conformidade com o previsto na Lei n.º 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), eu _____, inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, aqui denominado **DELEGADO(A) REPRESENTANTE - TITULAR DOS DADOS PESSOAIS**, estou ciente de que em razão da função honorífica, visando à representação institucional do CRCSP, de acordo com a Resolução CFC nº 1.557/2018 e a Resolução CRCSP nº 1.271/2020, o Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRCSP), aqui denominado **CONTROLADOR**, inscrito no CNPJ sob o n.º 63.002.141/0001-63, com endereço na Rua Rosa e Silva, 60 – Higienópolis – São Paulo – SP – CEP 01230-909, irá tomar decisões referentes ao tratamento dos meus dados pessoais, conforme disposto neste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO CONTROLADOR

1.1 O Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRCSP) é uma Autarquia Especial Corporativa, dotada de personalidade jurídica de direito público, a quem competem as decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais do(a) DELEGADO(A) REPRESENTANTE.

1.2 O CRCSP poderá ser contatado por meio dos telefones (11) 3824-5400 - ramal 1761 e, pelo correio eletrônico: ouvidoria@crcsp.org.br

CLÁUSULA SEGUNDA – CIÊNCIA DO TRATAMENTO DOS DADOS

2.1 O(A) delegado(a) representante está ciente de que o CRCSP realizará o tratamento dos seus dados limitado ao mínimo necessário para atender as finalidades relacionadas abaixo:

a) cumprir com as obrigações decorrentes da legislação, em especial a Lei nº. 12.527/11, à Lei de Acesso a Informação;

- b) cumprir com os procedimentos relacionados ao período do mandato, disponibilizando foto no portal do CRCSP;
- c) utilizar os dados de conta bancária para que o CRCSP efetue os pagamentos referentes a auxílios deslocamento e diárias, quando da participação em reuniões regimentais, eventos externos, representação ou outra atividade à serviço do CRCSP;
- d) Armazenamento de dados e das imagens para o sistema de segurança predial e compartilhamento com órgão de segurança pública.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONSENTIMENTO DO TRATAMENTO DOS DADOS

3.1 Ao assinalar o item abaixo, o(a) delegado(a) representante consente o CRCSP a realizar o tratamento dos seus dados para compartilhamento com companhias aéreas, agências de viagens e hotéis quando da participação em evento externo ou representação do CRCSP:

() Sim, autorizo o CRCSP a utilizar meus dados.

() Não, autorizo o CRCSP a utilizar meus dados.

3.2 Não autorizando a utilização dos dados o(a) delegado(a) representante declara estar ciente de que o CRCSP estará impedido de efetuar os procedimento para viabilizar a participação em evento externo ou representação do CRCSP.

CLÁUSULA QUARTA – PERÍODO DE ARMAZENAMENTO DOS DADOS

4.1 A foto disponível no portal do CRCSP e os dados bancários serão armazenados pelo CRCSP durante o período do mandato e, conforme as finalidades para as quais foram coletados. Esses dados serão mantidos durante o relacionamento com o(a) delegado(a) representante e/ou pelo tempo obrigatório para cumprirmos com as obrigações legais, contratuais ou regulatórias.

4.2 O CRCSP se compromete a mantê-los armazenados, adotando todas as medidas necessárias e razoáveis para impedir sua alteração, perda e acesso não autorizado, conforme determinação da legislação aplicável e melhores práticas.

CLÁUSULA QUINTA – SEGURANÇA DOS DADOS

5.1 O CRCSP se preocupa em garantir a segurança no tratamento de seus dados pessoais e se pauta em três pilares fundamentais: a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade das informações geridas. Como parte do nosso compromisso e em conformidade com a legislação aplicável, são adotadas as medidas de segurança robustas para evitar qualquer incidente, utilizando recursos para identificação e correção de vulnerabilidades que possam colocar em risco a sua privacidade.

5.2 Ao receber dados do(a) delegado(as) representante, o CRCSP utiliza rigorosos procedimentos de segurança para impedir qualquer acesso não autorizado. Desta forma, os dados pessoais coletados serão tratados visando a confidencialidade e integridade das informações.

CLÁUSULA SEXTA – CANAL DE ATENDIMENTO

6.1 O(A) delegado(a) representante poderá utilizar o canal de atendimento à LGPD do CRCSP, mediante manifestação expressa, por meio de solicitação via correio eletrônico (ouvidoria@crcsp.org.br) ou por correspondência, para tirar dúvidas e/ou realizar solicitações relacionadas ao tratamento dos dados pessoais.

Local e data

Assinatura do(a) delegado(a) representante